

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24 - RUA DE S. CHRISPIM - 26 - PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

BOAS-FESTAS

A Republica Portuguesa celebra o dia 25 de Dezembro como festa das familias. E' um anniversario de confraternisação. A todos os nossos presados assignantes e leitores, colaboradores e anunciantes, bem como á grande familia republicana, endereçamos o nosso cartão de felicitações e de

Boas-festas

O ORÇAMENTO

O Sr. ministro das Finanças, Dr. Sidonio Paes, apresentou ao Congresso, lendo na Camara dos Deputados, o relatório da fazenda e a lei de meios para o exercicio economico que findará em junho do anno de 1912. Até 17 de janeiro, segundo a letra da constituição, haverá o ministro das Finanças, de apresentar, para ser discutido n'esta legislatura, o orçamento do futuro ano economico (1912-191), cujo exercicio começa em 1 de julho de 1912.

E' sabido que o parlamento votou a lei dos duodecimos para vigorar até ao fim de dezembro corrente, decidindo não repetir nem auctorisar, dentro d'este anno, semelhante expediente. Ao mesmo passo, o congresso expressava o voto de se obter, quanto possível, o equilibrio orçamental.

Quando deixou o poder o governo provisório da Republica, tinha o respectivo ministro em esboço o trabalho difficil do cálculo da receita e despesa, tarefa que não pode ultimar, havendo, porém, um deficit presumível de quatro mil contos.

Ao assumir as responsabilidades do governo, o ministério presidido pelo Sr. João Chagas, o grupo parlamentar democratico exigiu que ainda a custa dos maiores sacrificios, se procurasse resolver o problema financeiro do estado com um orçamento, quanto possível equilibrado. E o Sr. Duarte Leite, então ministro das Finanças, enviou o seu maior esforço por

conseguir esse desiderato. O Sr. Dr. Duarte Leite, com a competencia consagrada em assumptos d'esta indole, a tenacidade e estoica intransigencia, que define o seu temperamento, e as facultades de trabalho e de energia moral que tanto o distinguem, poz mãos á obra de arida e impertinente laboração: e o Sr. Dr. Sidonio Paes, embora encontrasse as dificuldades aplanadas, conseguiu, em curto lapso de gerencia da sua pasta, trazer ao parlamento o estudo e o calculo consciente e rigoroso da receita e da despesa, importando apenas um deficit de mil e novecentos contos.

Este resultado satisfaz a espétativa dos grupos parlamentares, e, attendendo á circumstancia da urgente aprovação (até ao fim do mez) da lei de meios, a Camara certamente votará de pronto essa lei, reservando-se uma discussão mais ampla para o orçamento que terá a votar para o futuro ano economico. Essencialmente, os dois diplomas não podem deferir muito na sua contextura geral.

Ficam d'este modo sanadas as dificuldades de momento, respeitadas as compromissos parlamentares e presta-se obediencia aos principios constitucionaes. O paiz recebe em benevoloo acolhimento esta solução logica e urgente.

Bem que o orçamento seja uma lei, que por excellencia, traduz, em sintese, a vida economica da nação em prazo determinado, todos confiam que o trabalho do Ministro das Finanças é de impecavel exactidão no

cômputo da receita e despesa, e crentes todos ficam de que a probidade governativa ha de acingir-se ao rigor maematico do cálculo dos gastos. Quanto a receitas, se não erram as nossas previsões optimistas, a arrecadação efectiva trará ainda um augmento maior do que o calculado. E assim acalentamos a esperança de que o proximo exercicio fechará com o saldo positivo.

Será este o mais solido e eloquente argumento da severidade de administração republicana.

Taes são os nossos votos. Com fundamento sério esperamos vê-los convertidos em realidade evidente, para honra de Portugal e das nascentes instituições democraticas que norteiam a nova politica e a nova administração, sob as normas de moralidade e da justiça.

Dr. Affonso Costa

Seguiu para a Suissa em missão d'estudo e a refazer-se da doença que o acometêra e dos afanosos trabalhos a que se devotou com o mais pujante esforço, o Sr. Dr. Affonso Costa, figura proeminente da politica portugueza. Saude e feliz regresso.

Franquêsã Rude

No tempo da monarchia, com rarissimas excepções, nomeavam-se governadores das nossas colonias personalidades, que tinham as finanças bastante depauperadas; afim de se rehabilitarem, monetariamente. Não havia escrupulos na escolha; bastava que houvesse um homem que, militando em qualquer dos partidos rotativos dispuzesse de influencia, e estivesse com as suas finanças avariadas, bastava que elle conseguisse fazer correr mundo a historia de que havia gasto parte dos seus haveres com a politica. Era servido, embora só conhecesse o ultramar, pelos mappas. Depois era curioso vêr a imprensa a apontar nomes dos concorrentes a qualquer vaga que se desse de governador dos nossos dominios. Apareciam então os excellentes coloniaes, os talentosos, os sabios, os altissimos funcionarios que deixavam ficar na sombra Affonso de Albuquerque, D. João de Castro, Duarte Pacheco, e outros de que resa a historia. Estes nada valiam comparados com os que a imprensa enaltecia.

Nomeado o escolhido seguia ao seu destino, e ao passar a tórre de S. Julião, impando já de importancia, considerando-se senhor de baração e cutello, arrogante de propapia, dizia no seu intimo: «para lá de S. Julião mandam os que vão. E era certo não haver lei, não

haver Justiça; havia só a vontade do omnipotente governador, e quem todos se deviam curvar, a quem todos deviam obedecer. A lei eram as suas opiniões, a justiça era a sua vontade, os codigos, eram os seus caprichos. E, ai d'aquelle que o não fizesse; tinha os seus dias contados. Praticava-se um delicto: era o delinquente da camarilha dos satellites que gravitavam em volta do governador, que lhe ia contar tudo quanto ouvia dos outros funcionarios que não andavam a correr para a residencia a saber da importante saude de Sua Ex.ª e da familia? Era logo archivado. Não pertencia á grey? Ainda que a falta fosse insignificante, era perseguido como uma fera.

Até ao fim de 1900 o governador geral de Moçambique ganhava nove contos por anno, e devia chegar para quem tinha casa, agua, luz, cosinheiros, cocheiro, trintanario, carros, lavadeiros, engomadeiros, etc, etc, tudo por conta do estado. Com este ordenado, e com menos pessoal do que o indicado governou a provincia de Moçambique, honrando sempre a sua patria, e sem vergonhas, o sr. General Joaquim José Machado, um dos rarissimos governadores que mais justa e merecida fama adquiriu, tanto em Moçambique, pela sua meticolosa honradês, pelo seu caracter, pelo seu são criterio. O sr. General Joaquim José Machado estava a governar a provincia de Moçambique quando a Inglaterra declarou a guerra ao Transvaal; e soube, como talvez nenhum outro o fizesse nas mesmas circumstancias, honrar a sua patria.

Mas cahido o governo progressista, e não se sujeitando o sr. General Joaquim José Machado a imposições que julgou incompativeis com o seu caracter, retirou-se deixando o logar vago para um dos que precisava recuperar o perdido, se não com a politica, pelo menos com outros assumptos. Era um colonial improvisado, como um jornal de Lisboa lhe chamou por ocasião da grande catastrophe da provincia de Angola.

O succesor do sr. General Joaquim José Machado entendeu que os nove contos por anno lhe não chegavam, embora fosse sempre solícito em mandar cortar gratificações de dez mil reis mensaes a pobres funcionarios allegando não haver verba, pediu ao ministro que lhe mandasse abonar mais 30 %, dos seus vencimentos. A pretexto de um caso bem curioso, o ministro mandou-lhe abonar mais 225 mil reis por mez, o que dava o ordenado annual de 11 contos e setecentos mil reis, mais tarde arredondado em 12 contos por anno, ou seja um conto de reis por mez. Era ordenado mais do que sufficiente para endireitar as finanças. E assim de então para cá. E não se argumente com despêsas de representação, com jantares officiaes, bailes etc; isso são historias que só apparecem de seculos a seculos.

Mais tarde apparece a governar a provincia um Nababo rodeado da tal fama de grande colonial! Nunca vi nada mais ignorante em

questões coloniaes; nem governar nem administrar sabia. Trinta dias depois de assumir o governo mandou encaixotar seis mil libras, e lá se foi com ellas para a Zambézia; comprou cascas, gastou, loucamente, dezenas de contos com obras na residencia e em outras repartições e não lhe servindo nem o cocheiro, nemo trintanario portuguez, mandou vir da India homens de turbantes de seda, e assim passeava no seu trem mais senhôr de si, do que o mais rico radjá da India.

Havia uma clientela que caminhava sempre para o palacio informar-se da preciosa saude do radjá; os membros dessa clientela obtinham tudo; os que não fossem fazer as reverencias a Sua Exa. eram acintosamente perseguidos. Foi um cyclone que passou por aquella provincia o tal sire. Uma verdadeira calamidade.

É de esperar que a republica seja meticolosa na escolha dos governadores das nossas colonias, pois que não basta ser republicano historico para se estar á altura de governar uma colonia; é preciso ter-se tino governativo e facto administrativo; é preciso ser-se homem de elevada estatura moral e intellectual para se poder impor aos governados. Sem estes dotes mau é nomear governadores lá para fóra, porque podem surgir difficuldades que se reflectirão em desaire para o pais.

Isto é o que pensamos, e escrevemos, corrente calamo. E os factos apontados são tão verdadeiros, que não haverá absolutamente ninguem que os desmintam. A verdade deve dizer-se; a mentira, nunca.

Reunião dos Quarenta Maiores Contribuintes do Concelho d'Espinho

Convocada pela Commissão Municipal Administrativa d'este concelho, realisou-se na passada segunda-feira, 18 do corrente, pela 1 hora da tarde, na sala das sessões da Camara, a reunião dos vinte maiores contribuintes prediaes e vinte maiores da contribuição industrial, a fim de emitirem o seu parecer sobre a deliberação tomada pela Commissão Administrativa de contrahir um emprestimo de 7 contos de reis destinado á construcção de um novo mercado, em harmonia com o preceituado no artº 24.º § unico do Decreto de 6 d agosto de 1892.

Compareceram dos contribuintes referidos, inscriptos nas respectivas matrizes, os cidadãos: Dr. Antonio A. de Castro Soares, Eurico Pouzada, Fernando Francisco Pereira, Francisco Pinto Moreira Ramos, Dr. Joaquim Pinto Coelho, Joaquim de Sequeira Lopes, José de Almeida, José Alves Dias, José A. Pereira da Silva, José Barbo a, José Xabregas Junior, Pedro da Silva Godinho, Antonio Sá Reis Junior, Augusto d'Oliveira Gomes Bernardino A. Moura Soeiro, Domingos Fernandes d'Oliveira, Joaquim F. d'Oliveira e Souza, Joa-

quim de Sá Alves d'Oliveira, José Francisco Guedes, José R. dos Santos Miguel, Manoel M. d'Oliveira Lopes e Narciso André de Lima, constituindo-se em sessão sob a presidência do cidadão Montenegro dos Santos, vice-presidente da camara em exercicio.

Usou primeiramente da palavra o cidadão Eurico Pouzada que se manifesta contra o emprestimo, dizendo que a Camara não representa o povo d'Espinho, mas simplesmente a vontade do administrador do concelho. E como insistisse n'esta ordem da consideração interveio o administrador do concelho, pedindo a presidência que chamasse o orador á ordem, porquanto as suas palavras se podiam interpretar como offensa ás instituições e auctoridades da Republica, sendo certo que a Camara desempenhava o seu mandato por força e em nome da revolução que implantou a Republica.

Esse mandato ha ia lhe sido deferido pelo magistrado superior do districto como delegado do sr. Ministro do Interior, em nome da Republica, o governo do povo portuguez, legitimamente constituído por um acto revolucionario.

Intervindo o sr. Presidente, o orador trocadas explicações, termina as suas considerações.

Os srs. dr. Castro Soares e Oliveira Lopes concordam fundamentalmente com o plano camarario — a construcção immediata do mercado cuja iniciativa louvam; entendem, porém que a Camara deveria valer-se dos recursos proprios, alienando bens até á importancia necessaria de preferencia ao emprestimo e achando ainda mais economico e preferivel o systema de adjudicação com o rendimento consignado por certo prazo ao empreiteiro que no fim d'um certo tempo a entregaria á camara livre de qualquer onus.

O cidadão dr. Pinto Coelho, na qualidade de quarenta maior contribuinte, defende convictamente a proposta da Camara que entende ser a unica compativel com a urgencia e necessidade da construcção do novo mercado. Diz ter estudado bem o assumpto e que não encontrou outro meio mais facil e aceitavel para pôr em pratica aquella urgentissima obra cuja demora quanto mais se prolongar mais prejudicial será ao commercio d'Espinho.

O cidadão José Xabregas declara votar a proposta da Camara por lhe parecer a mais viavel e compativel com os interesses locais.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra o cidadão presidente põe a proposta da Camara á votação sendo esta aprovada por 18 votos contra cinco que foram os dos srs.: Dr. Castro Soares, Eurico Pouzada Manoel d'Oliveira Lopes, Joaquim de Sequeira Lopes e Narciso André de Lima.

No Congresso Nacional

—Entrou em discussão o oramento geral do estado.

—Vae discutir-se a reforma administrativa.

—Já foi presente á Camara dos Deputados pelo Sr. Ministro da Marinha o projecto de reorganisação de material naval, segundo a proposta que publicamos no numero anterior.

—O sr. Thomaz Cabreira apresentou ao Senado um projecto de lei sobre turismo, em que se preconiza a permissão do jogo regulamentado para certas localidades. Não conhecemos no contexto a lei do Sr. Cabreira. Parece-nos, porém, que s. ex.^a desconhece por completo o norte do paiz.

ARTIGO

O artigo que hoje publicamos sobre administração colonial é da pena abalado d'um nosso illustre colaborador, cujo nome não esta-

GLORIA

Alma impolluta e sã, Lyrio orvalhado,
Este culto de Amor, que purifica,
E' um nobre affecto desinteressado,
Que os teus encantos todos multiplica

De longe venho a face alva e pudica
Contemplar-te, n'um extase sagrado;
Que a alma, por vêr-te, mais amante fica,
Fique, embora, este amor mais degraçado...

Não te peço o teu Riso, nem te chamo;
Bem sei que segues, insensivelmente,
Os immutaveis tramites da Sorte...

Mas esta Gloria de sentir que te amo
Hei de cantar, cantar, continuamente,
Até que um dia me anniquile a Morte.

Daltro Santos.

mos auctorizados a divulgar. Perfilhamos a doutrina do districto articulista, que é um erudito conhecedor de coisas d'Africa, onde serviu, largo tempo, a nossa patria. Que ninguem veja no artigo referencias tendenciosas que elle não tem, discutindo-se apenas uma tése generica. E' bom dizelo para evitar malsinações e mal-entendidos, n'uma terra de gente propensa a armar á intriga.

CASOS E NOTICIAS

O tempo—Os primeiros dias da semana foram d'aspera invernia.

Por fim, raiou o sol, acalmou-se o temporal e disfrutamos uns dias serenos e deliciosos que de certo a fortuna não deixa durar muito.

Invasão do mar—Com o temporal do inicio da semana proseguiu o mar na sua faina de devastação.

O ponto de maior ataque tem sido a embocadura da rua 19 (Antiga Bandeira Coelho), onde estão a ser demolidos alguns predios importantes.

Obras de defeza—Os trabalhos preparatorios de enrocamento da praia, que terá de servir de alicerce ao esporão projectado proseguem agora com mais actividade, tendo para este effeito desembarcado alguns wagons de pedra graúda.

P. eso politico—Já seguiu para Lisboa, á disposição do Sr. Juiz de Investigaçao Dr. Costa Gonçalves, o preso politico, que se encontrava detido e em tratamento n'esta praia.

Club Alegre Mocidade—Para eleição de corpos gerentes de ve reunir no dia 26 do corrente mez a assembleia geral d'esta agremiação recreativa.

Inundações—A agua das chuvas determinou inundações em algumas casas da parte alta de Espinho. Na noite de segunda para terça-feira foram chamados os socoros dos bombeiros voluntarios para dois predios em perigo de ruina por inundaçao. Os denodados bombeiros trabalharam afamozamente desde as 10 horas da noite até de madrugada. Não houve felizmente desastres a lamentar.

Suicidio—Na manhã do dia 20 quando o comboio correio vinha a dentro das agulhas proximo á estação, um infeliz e alucinado trabalhador poz termo á existencia, atirando-se de encontro á machina, perecendo immediatamente com o craneo fraturado e uma perna lacerada.

Chamava-se Joaquim Bernardes. Era solteiro e contava 24 annos. Natural do concelho de Gavião, freguezia de Belver, estava ao serviço de construcção da va-

riante da linha da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Para a auctoridade d'Espinho foram denunciados pelo administrador de Gavião os propositos de suicidio que o rapaz manifestara á mãe. Esta prevenção por telegramma chegou tarde, pois que só depois das oito horas da manhã chegou o telegramma a Espinho tendo-se dado a triste occorrença pouco depois das seis horas. Além d'isto, um esboço de carta do infeliz e outras circumstancias do occorrido provam, á certa, que se trata d'um caso de suicidio.

Os companheiros do infeliz deram-lhe sepultura no cemiterio d'Espinho, para onde fóra removido o corpo logo após o desastre.

Camara Municipal—(Extracto da sessão da Comissão Municipal Administrativa, de 18 do corrente.)

Presidencia do cidadão Montenegro dos Santos, estando presentes os vereadores cidadãos: Alberto Milheiro, Avelino Vaz, Alves d'Oliveira, João de Guetim. Presente tambem o cidadão administrador do concelho.

Lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior é lido o seguinte expediente:

Officio do administrador do concelho, acompanhado da quantia de 5.100 reis, provenientes da liquidação de fio de cobre apreendido, e cuja responsabilidade, foi liquidada civilmente, devendo aquella quantia dar entrada no cofre municipal para fins de beneficencia, a titulo de donativo.—Deliberou agradecer.—

Officio do secretario de Finanças d'Espinho em satisfação ao officio n.º 113 d'esta Camara, informando esta de que no anno de 1910 foi liquidada sobre as contribuições geraes do Estado a percentagem de 10,1º para despesas do municipio, a saber:

Contribuição industrial	278\$487
« predial	130\$418
« predial urbana	75\$907
« de renda de casas	139\$892
Soma	624\$704

e que no mesmo anno foi liquidada sobre as mesmas contribuições percentagem de 15,1º para instrução primaria o qual produziu o seguinte:

Contribuição industrial	417\$730
« predial	195\$628
« urbana	113\$861
« de renda de casas e sumptuaria	209\$839
Soma	937\$058

—Inteirada.—

Officio da mesma entidade participando a remessa das relações dos quarenta maiores contribuintes prediaes e industriaes.—Inteirada.—

—Officio do Governador Civil d'Aveiro, dando conhecimento de que o Ex.^{mo} Ministro do Interior atendendo ás representações que lhe foram dirigidas ácerca das difficuldades financeiras com que lu-

ctam os municipios para poderem satisfazer as suas dividas ao Hospital de S. José pelo tratamento de doentes pobres, e devendo esta Camara áquele hospital a quantia de 235:300, o auctorisára a combinar com a Camara o julgamento da referida quantia por meio de prestações annuaes não inferiores a um decimo da respectiva responsabilidade, sem prejuizo dos encargos que á Camara sucessivamente cabem de identica procedencia.

A Comara delibera responder que se o governo pagar o que indevidamente tem recebido da Camara, esta satisfará por uma só vez a quantia aludida.

—Officio da mesma procedencia acusando a receção do officio da Camara n.º 111 de 29 de novembro sobre as percentagens para 1912, e pedindo lhe seja enviado com brevidade o producto aproximado das mesmas percentagens.

—Inteirada.—

Officio da Sociedade Propaganda de Portugal insistindo na resposta ao seu officio de 10 de Novembro p. passado, em que solicitava a concurso monetario da Camara para a confecção de um reclame de Portugal a publicar n'um folheto que deveria intitular «Voyage en Espagne et Portugal».—Inteirada.—

Circular da Camara Municipal de Santarem, solicitando a adesão d'esta Camara para uma representação a dirigir ao Congresso da Republica, tendente a estabelecer a verdadeira economia e moralidade do paiz quanto a empregos publicos, que no continente não deverão exceder ao ordenado annual de 1:500\$000 reis quer sejam civis ou militares, exceptuando apenas o presidente da Republica, ministros do Estado em exercicio e militares em campanha, etc.—Deliberou aderir.—

Circular do Centro Escolar Republicano de Bissau (Guiné) solicitando o auxilio da Camara para a instalação de uma biblioteca n'aquella vila.—A Camara sente não poder satisfazer.—

—Requerimento de Manuel Francisco Gomes, pedindo licença para transformar em porta uma janela do predio onde tem instalada uma officina de carpinteiro, sita á rua 23.—

Ao vereador respectivo.—

Requerimento de Domingos Fernandes d'Oliveira solicitando licença, alinhamento e respectiva cota de nivel para construir um predio n'um terreno que possui na Avenida 8 com frente para a rua 33.—Ao vereador respectivo.—

Requerimento de João da Silva Martins, pedindo a concessão do terreno adjacente ao kiosque proximo da passarela da Avenida 8 (antiga S. Pinto) para ali instalar um pequeno basar de brinquedos e outros artigos.—Indeferido.—

Participação da policia comunicando ter auctoado a servical Emilia Vieira, moradora na rua 16, por ter lançado para a referida rua uma bacia de agua, de uma janela.—Que se applicasse a multa.

Idem da mesma procedencia comunicando estarem apagadas tres lampadas da iluminação publica, na rua 17, ás 10 1/2 horas da noite de 6 do corrente.

—Que se officiasse á companhia respectiva chamando a sua atenção para evitar identicos casos.

—Idem, idem comunicando ter autoado Ferreira Alves e Vitta, L.^a por ter depositada na via publica uma pipa.—Que se applicasse a multa respectiva.

Balancete da thesouraria municipal referente á semana finda em 16 do corrente o qual acusa o seguinte:

Recita

Saldo da semana anterior	1:151\$543
Cobrado de diversos rendimentos	1\$080
Recebido dum precatório	500\$000
Soma	1:652\$623

Despeza

Pago pelos mandados de n.º 252 a 257	10 45468
Transferido para a Caixa G. de Depositos	139\$5 98
Soma	244\$066
Saldo para a semana guinte	:408\$557
Fundo de viação na Caixa Geral de Depositos	268\$568

O snr. Guetim informa a Camara de que alguns individuos se se tem apossado de terrenos municipaes, sabendo que nas Avenidas Alfredo Meneres e Albano de Mello estão alguns n'essas condições, propondo que a Camara vá ao local em vislória para reconhecer aquillo que de direito lhe pertencer. Aprovado por unanimidade.

—O snr. Avelino Vas ilucida a Camara do resultado das negociações com a Companhia Geral d'Electricidade, no sentido de ser melhorada a iluminação publica d'Espinho, e em resultado d'essa missão diz ser de grande vantagem o prolongamento da iluminação actual até ao nascer do sol, pois que o aumento de despeza é apenas de 150 reis, ou sejam 18800 reis annuaes, por cada lampada.

A Camara, que já havia ponderado o assumpto, reconhece essa vantagem e decide o prolongamento, da iluminação, submettendo á companhia o horario respectivo que ficará sujeito ás condições do antigo contracto até este expirar.

Foram recebidas tres propostas para o aluguer do terreno junto ao kiosque n.º 2 da avenida 8, conforme o edital da Camara de 28 de Novembro findo, sendo aceites apenas duas que são as dos srs.: João da Silva Martins que offerece 4\$500 reis por metro quadrado, ficando a barraca a construir conforme a planta junta propriedade da Camara no fim de 5 annos; ou 6\$000 reis ficando a barraca a pertencer ao proponente;

e Alfredo Ribeiro Baião que offerece 5\$000 reis por metro quadrado, ficando a barraca a pertencer á Camara no fim de 5 annos, ou 6\$500 reis ficando a mesma a pertencer ao proponente;

A terceira não foi tomada em conhecimento por não vir nas condições legais.

A Camara nomeiou ainda os cidadãos seguintes para fazerem parte da Junta dos Repartidores da Contribuição Industrial no proximo anno:

Effectivos: Arthur Gonçalves Matios José Barbosa e José Almeida;

Suplentes: José de Carvalho. Carlos de Figueiredo e José Xabregas Junior.

Foram tratados assuntos de pouca importancia, auctorizadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

Cooperativa de consumo

Alguns devotados propugnadores do progresso d'esta terra trabalharam patrioticamente n'uma utilissima iniciativa de instalação d'uma cooperativa de consumo. A ideia merece tanto aplauso que não nos cansaremos de pregoar a sua necessidade de executar-la a breve prazo, ou a encarecer-lhe as vantagens. A'vante!

Associação cultural—Reuniram os socios fundadores d'esta agremiação para apreciar o projecto d'estatuto e tratar de assumptos de organização.

Centro Democratico d'Espinho—Deve reunir no dia 31 de Dezembro, corrente, pelas 8 horas da noite, a assembleia geral do Centro Democratico d'Espinho para tratar da apreciação do relatório da direcção e aprovação de contas.

